Lei nº 599/00

Capela/AL, 06 de Abril de 2000.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outra providências.

O Prefeito do município de Capela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa Vereador **JOSÉ MARIA BASTOS MOREIRA**, no bairro da Cohab.

Art. 2º - Iniciando do lado direito pelo Bar da Sukita e do lado esquerdo com a casa do Sr. José Artur, cruzando a Rua Manoel Marques de Araújo e encontrando com a Rua Antônio Delmiro da Silva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela/AL, 06 de Abril de 2000.

José Valderez de Barros Morais
Prefeito

Publicada e registrada às folhas 32..... do livro competente.

Rua Pedro Paulino 334, - Capela - Alagoas. - Fones: (82) 287-1143 / 287-1122 - Fax: (82) 287-1105
C.G.C. 12.333.753/0001-06